



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA

5

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi a Ata nº 27 de 25.06.2015, aprovada por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----

15

2) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “*Discussão de Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação da parcela de terreno com a área de 61,90 m² sita, no gaveto das ruas José Falcão e Valente Perfeito, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, a fim de ser alienada ao requerente e integrada na propriedade objecto do processo de licenciamento nº 1389/15*”, aprovado por Unanimidade. -----

20

3) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Municipal para integração dos Imigrantes no Concelho de Vila Nova de Gaia*”, aprovado por Unanimidade. -----

25

4) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Vila Nova de Gaia, referente a 2014*”, aprovado por Maioria, com 05 votos contra (03 da CDU e 02 do CDS-PP) e 42 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

35



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 5) Foi apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março. -----

10

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 42 minutos do dia 31 de julho de 2015, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por unanimidade. -----

20

PRIMEIRA SECRETÁRIA

25

C. Soares

30

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

35

[Handwritten signature]